



DOMMO ENERGIA S.A.

CNPJ/ME: 08.926.302/0001-05 | B3: DMMO3

**FATO RELEVANTE
PROCEDIMENTOS PAGAMENTO**

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023 – Dommo Energia S.A. (“Dommo” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 1º de setembro, 3 e 24 de outubro, e 8 e 16 de dezembro de 2022, e aos Avisos aos Acionistas divulgados em 25 de outubro, 30 de novembro, e 16 e 27 de dezembro de 2022, comunica que o pagamento, pela Petro Rio OPCO Exploração Petrolífera S.A. (“OpCo”), do valor de resgate das Ações PNB atribuídas aos acionistas e titulares de bônus de subscrição da Dommo que tenham optado pelo recebimento deste ativo (Opção 2 ou Opção B, conforme o caso) no âmbito da incorporação da totalidade das ações ordinárias que compõe o capital social da Companhia ao patrimônio de OpCo (“Incorporação de Ações”) ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2023**, em linha com o disposto no Protocolo e Justificação da Incorporação de Ações. O valor de resgate das Ações PNB atualizado será de R\$ 1,90432468607 por cada Ação PNB.

Como já informado no Fato Relevante e no Aviso aos Acionistas divulgados em 16 de dezembro de 2022, a Companhia esclarece que, nos termos da legislação aplicável, será retido do valor de resgate das Ações PNB o Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) devido por acionistas ou titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo não-residentes no Brasil em função da Incorporação de Ações.

Diante disso, e considerando o encerramento do período de opção, o cronograma tentativo da Incorporação de Ações passa a ser o seguinte:

Data	Evento
06/01/2023	<ul style="list-style-type: none">• <u>Custo Médio de Aquisição</u>: acionistas e titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo não-residentes no Brasil deverão enviar à Dommo informações sobre o custo médio de aquisição das ações ou bônus de subscrição de emissão de

Data	Evento
	<p>Dommo de sua titularidade, acompanhadas da respectiva documentação idônea comprobatória, até o dia 6 de janeiro de 2023.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>Encerramento da Negociação</u>: a negociação das ações e dos bônus de subscrição de emissão de Dommo na B3 será encerrada em 6 de janeiro de 2023.
<p>Até 09/01/2023</p>	<p><u>Bloqueio</u>: as posições em ações ordinárias (DMMO3) e em bônus de subscrição (DMMO11) de emissão de Dommo dos acionistas e titulares de bônus de subscrição que manifestarem a sua intenção de receber Ações PNB ou Opções de Compra de ações da Petro Rio S.A. (“PRIO”) no âmbito da Incorporação de Ações, conforme o caso, ficarão bloqueadas até 9 de janeiro de 2023.</p>
<p>09/01/2023</p>	<p><u>Entrega de Ativos</u>: os ativos a que farão jus os acionistas e titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo no âmbito da Incorporação de Ações, conforme a respectiva escolha, serão entregues em 9 de janeiro de 2023. Nessa mesma data, serão resgatadas as Ações PNA e as Ações PNB.</p> <p>As ações ordinárias de emissão da PRIO a serem entregues em virtude do resgate das Ações PNA podem ser negociadas na B3.</p>
<p>11/01/2023</p>	<p><u>Crédito de Ações PRIO</u>: ações ordinárias de emissão de PRIO a serem entregues em decorrência do resgate das Ações PNA serão efetivamente creditadas nas contas dos acionistas e titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo que receberem Ações PNA no âmbito da Incorporação de Ações em 11 de janeiro de 2023.</p>
<p>13/01/2023</p>	<p><u>Pagamento do Resgate das Ações PNB</u>: o pagamento do valor de resgate das Ações PNB devido aos acionistas e titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo que optarem por receber Ações PNB no âmbito da Incorporação de Ações será realizado no dia 13/01/2023. Será retido deste valor o IRRF devido por acionistas ou titulares de bônus de subscrição de emissão de</p>

Data	Evento
	Dommo não-residentes no Brasil, nos termos da legislação aplicável.
17/01/2023	<u>Pagamento da Parcela em Dinheiro do Resgate das Ações PNA</u> : o pagamento da parcela em dinheiro das Ações PNA devida aos acionistas e titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo que receberem Ações PNA no âmbito da Incorporação de Ações será realizado no dia 17/01/2023. Será retido deste valor o IRRF devido por acionistas ou titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo não-residentes no Brasil, nos termos da legislação aplicável.

- **Tratamento de frações de Opções de Compra de PRI03**

A Companhia retifica, ainda, a informação divulgada no Fato Relevante de 16 de dezembro de 2022 acerca do tratamento a ser dado a eventuais frações de Opções de Compra de PRI03 (Opção C) decorrentes da substituição dos bônus de subscrição de emissão de Dommo. A respeito, a Companhia esclarece que eventuais frações de Opções de Compra de PRI03 serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem adquiridas por OpCo pelo valor de R\$ 6,39 por cada Opções de Compra de PRI03. Os valores pagos por OpCo no âmbito da referida aquisição serão disponibilizados, líquidos de taxas e eventuais impostos, aos titulares de bônus de subscrição de emissão de Dommo titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada Opções de Compra de PRI03 adquirida por OpCo.

- **Contratos de Opção de Compra de PRI03 e pagamento do valor das frações de Opção de Compra de PRI03**

A Companhia ressalta, por fim, que os titulares de bônus de subscrição que optaram pela Opção C deverão entrar em contato com OpCo para **(i)** obter cópia dos respectivos Contratos de Opção de Compra de PRI03 e **(ii)** receber o valor devido em função da aquisição, por OpCo, das frações de Opção de Compra de PRI03 agrupadas em linha com o item anterior.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

DOMMO ENERGIA S.A.